



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 235/2014 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2015.003. PMA. SESAN
C.R. Nº 213.322-80/2006 - Ministério da Integração Nacional
CONTRATO Nº 022/2015-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN/PMA**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua-Prá, inscrita no CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa, **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, sociedade empresária, com sede na Travessa Benjamin Constant, nº 555, bairro Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.216.810/0001-80, , neste ato representada por seu titular, **FÁBIO FERNANDO PAYSANO NOBRE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1890085 – SSP/PA e do CPF nº 373.793.052-04, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 981, apto 2000, bairro do Reduto, CEP 66053-040, na cidade de Belém/PA, doravante denominada por **CONTRATADA**, , resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 22 de setembro de 2015, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ELEMENTOS URBANÍSTICOS ATRAVÉS DA CANALIZAÇÃO DO IGARAPÉ MAGUARIAÇU, no município de Ananindeua, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 16 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 16 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Coordenação da UEL/PAC/SESAN, e pelo Parecer Jurídico nº 173/2018, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 022/2015, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 12 de Julho de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
Contratante

ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA
FÁBIO FERNANDO PAYSANO NOBRE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: